

**ATA DA 13ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA  
9 DE AGOSTO DE 2022**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dois minutos, teve início a 13ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Tiago Sousa Pereira**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e cientificou os demais Diretores das deliberações adotadas pelo Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira, *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à apreciação das deliberações, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação dos seguintes processos: **1)** Processo: 00058.024644/2021-61; Assunto: prorrogação do prazo para encaminhamento de contribuições da Consulta Pública nº 10/2022; Ato decorrente: Aviso de Prorrogação da Consulta Pública nº 10/2022; Decisão: **confirmado**, por unanimidade; **2)** Processo: 00058.029624/2019-61; Assunto: prorrogação do prazo para encaminhamento de contribuições da Consulta Pública nº 09/2022; Ato decorrente: Aviso de Prorrogação da Consulta Pública nº 09/2022; Decisão: **confirmado**, por unanimidade; **3)** Processo: 00058.035262/2022-43; Assunto: alteração do Edital de Leilão nº 01/2022; Ato decorrente: Decisão nº 547, de 19 de julho de 2022; Decisão: **confirmado**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **4)** Processo: 00058.067587/2021-12; Interessado: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de indeferimento de pedido de revisão extraordinária em razão da frustração de receitas decorrente de passivo ambiental em área do sítio aeroportuário (Pátio Leste); Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância proferida pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, consubstanciada na Nota Técnica nº 29/2022/GERE/SRA (nº SEI 6957485), considerando a manifestação da Procuradoria; **5)** Processo: 00058.004526/2021-36; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão que negou autorização para continuidade de obras e investimentos no Píer B do TPS, durante a relicitação do Aeroporto Internacional de Viracopos; **Retirado de pauta** pelo Relator. Na ocasião, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **6)** Processo: 00066.005447/2022-24; Interessado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que tratam os parágrafos 121.291(b)(1), (d) e (e) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 121; Decisão: **deferido**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 68/2022/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (nº SEI 7383471). Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, nos termos do Voto do Relator, que analise a pertinência dos requisitos discutidos no presente processo, a fim de verificar aprimoramentos sobre a forma de cumprimento dos procedimentos de demonstração de evacuação de emergência e de amaragem pelo regulado e meios de aceitação pela área técnica. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 05/09/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 22/09/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 23/09/2022, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 28/09/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcantara Noman, Diretor-Presidente**, em 14/12/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7564822** e o código CRC **23DBD5DC**.

---